




1 **Ata nº. 10/2025 – 5ª Plenária Extraordinária**

2  
3 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10  
4 horas, no auditório da Procuradoria-Geral do Município, na Rua Coronel Oscar Rafael  
5 Jost, 1571, Centro, iniciou-se a 5ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos  
6 Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul – CMDPI do corrente ano. Dando início  
7 aos trabalhos, a Presidente Sra. Priscila Froemming saudou a todos os presentes e em  
8 especial a Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão  
9 Fátima Alves da Silva, dando início a plenária. No **item 1** a presidente explanou sobre as  
10 alterações feitas no Plano de Aplicação aprovado para o ano de 2025 que foi  
11 acrescentado um item VII – indenizações e restituições, outros serviços de terceiros  
12 pessoa jurídica com previsão de valor de R\$ 200.000,00, e alteração no item 7, sub item  
13 VII que conta com a seguinte redação “Projetos e ou Serviços prestados por organizações  
14 governamentais ou não governamentais sem fins lucrativos, de promoção, proteção e  
15 defesa de Pessoas Idosas, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de  
16 Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução  
17 nº. 109/CNAS/2009)”. Tal alteração se fez necessária para liberação de valores do Fundo  
18 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para custear vagas excedentes em ILPI’s  
19 solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Secretária Fátima  
20 também falou sobre a aprovação do valor ser muito importante, pois existem vários idosos  
21 aguardando institucionalização e a Secretaria está passando por uma situação crítica de  
22 falta de recursos. A Alteração do Plano de Aplicação foi aprovado pela resolução 013/2025  
23 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que, após lida e  
24 aprovada, vai assinada por mim, Mara Adriana Braun, Secretária executiva do Conselho,  
25 e Priscila Froemming, Presidente do CMDPI.

 Mara Braun



---

## Ata 10 - 5ª Plenária Extraordinária dia 31.07.2025 (1).pdf

Ata | Nº : 010

ata

Nº Documento: 4119490449 | Hash original: 788ecf756b6ef0071e3d7d0549308124

---

### Assinaturas Eletrônicas



**PRISCILA FROEMMING - Matrícula: 18261**

Assinou em: 05/08/2025 14:28

---

Documento Assinado Eletronicamente conforme Decreto Nº 11.745/2023

Para validar este documento, acesse:

<https://www.santacruz.rs.gov.br/sistemas/documentos>